



LIDO NA SESSÃO DO DIA
01 AGO 2012
1º. Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO</p> <p>03 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>1279/12</i>
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em *13/08/2012*

DJ.PIALE - 31/2/2012

Sp

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de uma Quadra Coberta para prática esportiva no Projeto de Assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de construção de uma Quadra Coberta no Projeto de Assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores e agricultores que residem no Projeto de Assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara.

Os agricultores familiares e produtores rurais moradores do Projeto de Assentamento Verde Seringal (280 famílias) solicita a construção de uma Quadra Coberta para a prática esportiva. Verifica-se que o local em epígrafe não dispõe de local adequado para tal finalidade.

Vale ressaltar que tal solicitação baseia-se no art. 217 da Constituição Federal, onde define como dever do Estado o direito a cada cidadão o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

Desse modo se faz necessário o atendimento do pleito afim de que seja garantido o direito à prática esportiva com qualidade.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2012.

Epifânia Barbosa
Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual